



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Indica ao Poder Executivo que proceda à elaboração de um Projeto de Lei que disponha sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica em nossa cidade.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



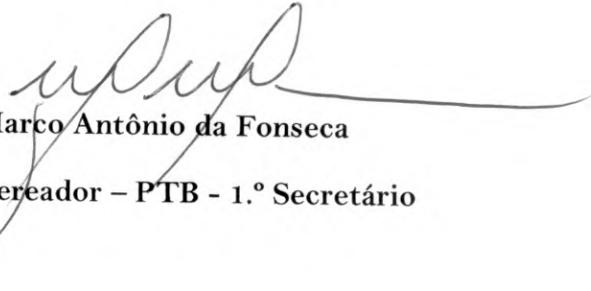
Protocolo Geral 0001396/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 12:04
Legislativo - IND 582/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A mulher que se encontra em trabalho de parto precisa ter conhecimento de seus direitos.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de Março de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

